



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do processo eleitoral para a eleição dos Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima segunda Reunião Ordinária, de 02 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora incumbida de fixar os critérios e organizar o Regulamento para eleição dos segmentos discentes, técnico-administrativos e docentes para composição das Comissões Eleitorais para o Pleito dos Diretores Gerais dos *campi* Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Daniel Ferreira dos Santos, Gilvandro Vieira da Silva e Washington Cesar de Almeida Costa

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior